



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 049/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MILTON NOBRE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - PROVIDENCIAR limpeza da rua lateral à BR que liga a Escola em Barra Seca – EMEF, a comunidade;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta para viabilizar a devida limpeza inclusive do "mato" que se acumulam reclamações dos alunos e dos funcionários da escola.

Ressalta que no local já houve tentativa de estupro sendo que a limpeza servirá inclusiva por prevenção contra crimes...

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguareense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2014.

MILTON NOBRE
Vereador

APROVADO

Em, 03 de novembro 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente